

**Publicado no Minas Gerais do dia 18/05/2023 nas págs 28 e 29**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 03076/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o nº **3076/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 579/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Março de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

**1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:**

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números **23, 44, 46, 60, 69, 70, 72, 74, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 92, 94, 104, 105, 108, 111, 112, 113, 118, 119, 126, 146, 147, 151, 152, 154, 155, 168, 169, 173, 174, 180, 183, 185, 187, 190, 194, 195, 206, 207, 209, 210, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 228, 229, 232, 237, 244 e 249**, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

**2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:**

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

**3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:**

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

**4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:**

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **09 DE JUNHO DE 2023, às 09:00 HORAS**, e será encerrada no dia **14 DE JUNHO DE 2023**, a partir das **09:00 HORAS**;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br);

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

**5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:**

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) **07 A 09 DE JUNHO DE 2023**, no horário de **10:00 ÀS 17:00 HORAS**, em seu respectivo endereço, a saber:

I - **Auto Pátio Ipatinga**, situado na **AV. JOSÉ CÂNDIDO DE MEIRE, Nº 1005, BAIRRO BETHÂNIA, IPATINGA-MG**

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

**6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:**

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br), como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PGMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

- a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

#### **7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:**

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Comprovante de endereço;
- d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e. Telefone(s) para contato;
- f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br);
- g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

#### **8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:**

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br);
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

- 11.1 - Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 23, 44, 46, 60, 69, 70, 72, 74, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 92, 94, 104, 105, 108, 111, 112, 113, 118, 119, 126, 146, 147, 151, 152, 154, 155, 168, 169, 173, 174, 180, 183, 185, 187, 190, 194, 195, 206, 207, 209, 210, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 228, 229, 232, 237, 244 e 249, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I – a partir do dia **10 DE JULHO DE 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 79.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I – a partir do dia **14 DE AGOSTO DE 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 79.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 10/07/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

### **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

### **17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da

pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no Setor de Leilão da 1ª DRPC – IPATINGA, localizado na Av. João Valentim Pascoal, nº309, centro, Ipatinga/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrان.mg.gov.br](http://www.detrان.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ipatinga - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ipatinga, 16 de maio de 2023.

**THIAGO ALVES HENRIQUES**  
**Delegado Regional de Polícia Civil**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**DETRAN-MG**

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	248	Sucata	9C2MC35003R133507	HAC1743	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 450,00
2	248	Conservado	9CDNF41LJ7M033253	HDY0203	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2006	R\$ 1.000,00
3	248	Conservado	9C2JC4110BR444956	HED7219	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.500,00
4	248	Conservado	9C2JC4130AR008419	HFD0181	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2010	R\$ 1.500,00
5	248	Conservado	9C2KC08307R002233	HFL7391	Honda/Cg 150 Job	Branca	2006	R\$ 1.000,00
6	248	Conservado	9C2MC35003R005756	GYD7C87	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 1.000,00
7	248	Conservado	9C2KC1650ER031171	PUF8A98	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2014	R\$ 3.500,00
8	248	Sucata	9C2KC16209R007523	HKD9H53	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2009	R\$ 1.150,00
9	248	Conservado	9C2JC250WVR049542	GVD6594	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 500,00
10	248	Conservado	9C2JC30102R022369	MEZ8520	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 800,00
11	248	Conservado	9C2KC08108R076525	HHZ8251	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 1.500,00
12	248	Conservado	9C2JC30707R050501	HED1805	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.500,00
13	248	Sucata	9C2JC4120DR508206	ODT5983	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2012	R\$ 1.150,00
14	248	Conservado	95VCA4E8AAM003726	HLD1817	Dafra/Speed 150	Preta	2010	R\$ 400,00
15	248	Sucata	9C6KE1520B0017367	HNL4966	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 750,00
16	248	Conservado	9C2JC250WWR098311	GSN8548	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00
17	248	Sucata	9C2HA0501SR507397	GRS0197	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R\$ 150,00
18	248	Sucata	LXYXCBL03E0529980	-	-	Preta	2013	R\$ 150,00
19	248	Sucata	LWYMCA202F6008291	-	-	Preta	2014	R\$ 150,00
20	248	Conservado	LWYMCA200D6014300	PXG4462	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2012	R\$ 300,00
21	248	Sucata	LXYXCBL05E0517944	QMW1049	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R\$ 100,00
22	248	Conservado	LXYXCBL06B0277931	HJZ9141	I/Shineray Xy 50 Q	Azul	2011	R\$ 100,00
23	248	Sucata	-	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R\$ 150,00
25	248	Conservado	9C2KC2500NR014454	RNY5A25	Honda/Cg 160 Start	Prata	2021	R\$ 3.500,00
26	248	Conservado	9C2KD03308R066627	HJY1454	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2008	R\$ 1.500,00
27	248	Conservado	9C2KC1670CR563810	NYG1494	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R\$ 2.500,00
29	248	Conservado	9C2JC4110CR404785	HII8095	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 2.500,00
30	248	Conservado	9C2JC4120AR085183	HNL4B60	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R\$ 1.500,00
32	248	Conservado	9C2KD04109R023824	HLS3172	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2009	R\$ 2.000,00

33	248	Conservado	9C2NC4310AR037303	HLE1364	Honda/Cb 300r	Preta	2009	R\$ 2.000,00
34	248	Sucata	9C2JC30708R540583	HI13136	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 950,00
35	248	Conservado	9C2KC08108R350896	HJX2922	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
36	248	Sucata	9C2JC4120AR098974	HLM7540	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R\$ 1.150,00
37	248	Sucata	9C2KC08106R872507	MQP7830	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 1.150,00
38	248	Conservado	9C6KE092080194005	HHU9240	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R\$ 700,00
39	248	Conservado	9C2NC4310AR096408	HMX0619	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	R\$ 2.000,00
40	248	Sucata	9C2JC4120BR718339	ODK9177	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R\$ 1.150,00
41	248	Conservado	9C2JC2500XR216887	GXN0532	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 500,00
42	248	Conservado	9C2JC250TTR025937	GRS8880	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 500,00
43	248	Conservado	9C2JC4110CR433495	HKZ1C83	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 1.000,00
44	248	Sucata	95VCA4E8AAM003772	HKY6F60	Dafra/Speed 150	Preta	2010	R\$ 150,00
45	248	Conservado	9C2JC30705R088940	HBT4757	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 500,00
46	248	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Branca	-	R\$ 750,00
47	248	Sucata	-	-	Yamaha/Xt 660r	Branca	-	R\$ 1.550,00
48	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 450,00
49	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 450,00
50	248	Conservado	9C6KE092060002716	HJX7589	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 200,00
51	248	Conservado	9C2KD0520AR039136	HME5837	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Laranja	2010	R\$ 2.500,00
52	248	Conservado	9C2JC30708R100126	HHZ0512	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
53	248	Conservado	95VCA1F288M019255	HIL5H49	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 300,00
54	248	Conservado	9C2KC08104R099448	HCE3201	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 800,00
55	248	Conservado	9C2HA07005R020109	HCR0825	Honda/C100 Biz	Verde	2005	R\$ 300,00
56	248	Conservado	9C2JC30103R270260	HAL5603	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 600,00
57	248	Sucata	9C2JC30101R253377	GZZ8A36	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 450,00
58	248	Sucata	-	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	-	R\$ 250,00
59	248	Sucata	-	-	I/Bashan Ditally Joy 50	Vermelha	-	R\$ 150,00
60	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 450,00
61	248	Conservado	9C2JC2500YR074186	MRT3790	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 300,00
62	248	Conservado	9C2KC08104R082987	HAP9540	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R\$ 800,00
63	248	Conservado	LXYXCBL0XD0507778	OWQ3450	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2012	R\$ 100,00
64	248	Sucata	LXYJCKL0XC0571663	NYD3209	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2011	R\$ 250,00
65	248	Conservado	9C2JC4110BR820323	HHO9659	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
66	248	Conservado	9C2KD03107R013712	HFL7488	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2007	R\$ 500,00
67	248	Conservado	94J2XECM89M031589	HLV5C62	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2008	R\$ 200,00
68	248	Conservado	9C6KG017080088081	HIW3873	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R\$ 2.000,00
69	248	Sucata	9C6KE044030013686	MDJ8992	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2003	R\$ 1,00
70	248	Sucata	9C2KC08106R027386	HDL1579	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 1,00
71	248	Sucata	94J2XSBC88M010424	HIL8642	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 150,00
72	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 950,00
73	248	Sucata	LXYXCBL04B0297935	-	-	Preta	2011	R\$ 150,00
74	248	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Preta	0	R\$ 100,00
75	248	Sucata	CG125BR1457945	GQJ4153	Honda/Cg 125	Azul	1985	R\$ 150,00
76	248	Sucata	9C2HA0700XR034947	MPX7373	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 200,00
77	248	Sucata	9C6KE013010002401	GZC3564	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R\$ 150,00
78	248	Sucata	9C2JC1801HR115175	GNV2780	Honda/Cg 125	Branca	1987	R\$ 150,00
79	248	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Ks	Preta	-	R\$ 350,00
80	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 250,00
81	248	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Preta	-	R\$ 50,00
82	248	Sucata	9C6KE013020020580	GZU0648	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2002	R\$ 150,00
83	248	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R\$ 50,00
84	248	Sucata	9C6KE0020X0014785	GYN4052	Y/Yamaha Crypton	Preta	1999	R\$ 150,00
85	248	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	-	R\$ 750,00
86	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Roxa	-	R\$ 100,00
87	248	Sucata	9C62MW000L0023759	GRQ6561	Yamaha/Rd 135	Preta	1990	R\$ 50,00
88	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Nao Informado	-	R\$ 10,00

89	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 10,00
90	248	Sucata	9C2JC250VTR014448	GRU7705	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 100,00
91	248	Sucata	9C2JC250VVR173607	GVA5620	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 150,00
92	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 150,00
93	248	Sucata	9C2MC27002R002091	GWE4653	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R\$ 150,00
94	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R\$ 950,00
95	248	Sucata	9C2JC30101R205269	GYE9127	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 450,00
96	248	Sucata	94J1XFBA55M002875	HCE4504	Sundown/Web 100	Preta	2005	R\$ 50,00
97	248	Sucata	9C2JC250YR090832	GWY5272	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 250,00
98	248	Sucata	9C2JC250VTR001995	GRU6895	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 150,00
99	248	Sucata	9C2JC250TTR083152	GRU2910	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 150,00
100	248	Sucata	-	-	I/Bashan Ditally Joy 50	Amarela	-	R\$ 100,00
101	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Vermelha	-	R\$ 100,00
102	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Vermelha	-	R\$ 100,00
103	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Vermelha	-	R\$ 100,00
104	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 150,00
105	248	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	R\$ 250,00
106	248	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Vermelha	-	R\$ 50,00
107	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Preta	-	R\$ 100,00
108	248	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Preta	-	R\$ 10,00
109	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 50,00
110	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 100,00
111	248	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Vermelha	-	R\$ 10,00
112	248	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Verde	-	R\$ 10,00
113	248	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Azul	-	R\$ 10,00
114	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Azul	-	R\$ 100,00
115	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Azul	-	R\$ 50,00
116	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Prata	-	R\$ 10,00
117	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Vermelha	-	R\$ 150,00
118	248	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Azul	-	R\$ 10,00
119	248	Sucata	-	-	Caloi/Mobyl.	Azul	-	R\$ 10,00
120	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Preta	-	R\$ 50,00
121	248	Sucata	-	-	I/Shineray	Preta	-	R\$ 50,00
122	248	Sucata	9C2JA010WWR003747	GMG9159	Honda/Cg 125 Cargo	Preta	1998	R\$ 250,00
123	248	Sucata	9C2JC250WWR241640	GSN5172	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 250,00
124	248	Sucata	9C2JC250WWR170148	GSL5855	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 250,00
125	248	Sucata	-	-	Honda	Nao Informado	-	R\$ 10,00
126	248	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Preta	-	R\$ 150,00
127	248	Sucata	-	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	-	R\$ 150,00
128	248	Sucata	9C2JC1801KR413406	KHX0171	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1989	R\$ 50,00
129	248	Sucata	9C2JC30708R721452	HJX1484	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 150,00
130	248	Sucata	9C2KC2500HR041175	PZK3A67	Honda/Cg 160 Start	Preta	2017	R\$ 10,00
131	248	Sucata	9C62TW000T0051878	GRU3557	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1996	R\$ 50,00
132	248	Sucata	9CDNF41LJ8M209899	BWX4842	-	Prata	2008	R\$ 150,00
133	248	Sucata	9C2JA0101LR202784	GXL5598	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1990	R\$ 50,00
134	248	Sucata	9C2JC250TTR064728	GSS5788	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 150,00
135	248	Conservado	95VAC1C899M006420	HME7033	Dafra/Super 100	Preta	2009	R\$ 200,00
137	248	Sucata	9C6KE1500B0043137	-	-	Preta	2011	R\$ 850,00
138	248	Sucata	9C2JC30102R167719	GXR9367	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 150,00
139	248	Sucata	LXYXCBL06B0298973	-	-	Vermelha	2011	R\$ 50,00
140	248	Sucata	LXYXCBL03C0534397	-	-	Preta	2011	R\$ 10,00
142	248	Conservado	9BGSD19ZXWC644469	GRZ9340	Gm/Corsa Super	Prata	1998	R\$ 2.000,00
144	248	Conservado	9BGSC08ZXWC613736	MQD7226	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R\$ 1.000,00
146	248	Sucata	9BFZZZFHTB039573	GRD4868	Ford/Fiesta	Verde	1996	R\$ 350,00
147	248	Sucata	9BD159000R9064788	GQL0369	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1994	R\$ 450,00
148	248	Sucata	9BWCA15X2YP120039	GXQ3073	Vw/Gol Special	Vermelha	2000	R\$ 650,00

149	248	Sucata	9BFZZZGDABW571114	GSO3830	Ford/Ka	Prata	1998	R\$ 450,00
151	248	Sucata	-	-	I/Audi Tt	Prata	-	R\$ 4.500,00
152	248	Sucata	-	-	I/Hyundai Veloster	Prata	-	R\$ 4.500,00
154	248	Sucata	9BD255049B8908837	EPU7232	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2011	R\$ 2.500,00
155	248	Sucata	-	-	Vw/Gol	Prata	-	R\$ 3.500,00
156	248	Sucata	9BD178226T0096036	GUK6677	Fiat/Palio Edx	Verde	1996	R\$ 650,00
158	248	Conservado	9BWAG4125KT514327	QCX6H40	Vw/Up Move Mcv	Branca	2018	R\$ 5.000,00
159	248	Conservado	9BGRD48X03G157685	HPO6358	Gm/Celta 5 Portas	Azul	2002	R\$ 500,00
160	248	Conservado	9BWHB09A23P038730	HAN1A34	Vw/Polo 1.6	Preta	2003	R\$ 3.500,00
161	248	Conservado	9BGJG19BVBV590875	GUT6F76	Gm/Vectra Gl	Branca	1997	R\$ 1.500,00
162	248	Conservado	9BD17302424031683	GXQ4855	Fiat/Palio Weekend Elx	Azul	2001	R\$ 2.500,00
163	248	Conservado	9BGS08ZTTC797013	GMX5626	Gm/Corsa Super	Azul	1996	R\$ 1.000,00
164	248	Conservado	9BGJM69RRRB054995	MPB4627	Gm/Monza Club	Azul	1994	R\$ 1.000,00
165	248	Sucata	9BGRD08Z02G178452	GYJ7343	Gm/Celta	Preta	2002	R\$ 1.150,00
166	248	Sucata	WVWCG81HXS404600	LAQ8633	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R\$ 350,00
167	248	Conservado	9BD255049B8904236	HKH1G40	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2010	R\$ 3.500,00
168	248	Sucata	9BD27804PB7299040	MTQ5003	Fiat/Strada Advent Flex	Branca	2010	R\$ 3.500,00
169	248	Sucata	9BWF087X63P012727	DHS8609	Vw/Kombi Furgao	Branca	2003	R\$ 1.150,00
170	248	Sucata	9BD146000L3589923	GRG1715	Fiat/Uno S	Verde	1990	R\$ 450,00
171	248	Sucata	9BFZZZ5ZLB057588	ICI9680	Ford/Del Rey Belina L	Verde	1990	R\$ 350,00
172	248	Sucata	9BD146000K3462640	GPG5100	Fiat/Premio Cs 1.5	Cinza	1989	R\$ 200,00
173	248	Sucata	-	-	I/Toyota Hilux Cd	Preta	-	R\$ 5.000,00
174	248	Sucata	9BGJG69GNNB023632	GUU4485	Gm/Monza Sl Efi	Cinza	1992	R\$ 350,00
175	248	Sucata	9BWEB05W77P079283	HFH6659	Vw/Saveiro 1.6	Prata	2007	R\$ 650,00
176	248	Sucata	9BD146000R5383923	GQX2820	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 150,00
177	248	Sucata	9BD146000M3697574	LZD2920	Fiat/Uno Mille	Branca	1991	R\$ 150,00
178	248	Sucata	9BFGSZPPAXB890619	GRZ5956	Ford/Courier	Prata	1999	R\$ 250,00
179	248	Conservado	3VW1931HLTM307137	GPN8824	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1996	R\$ 1.000,00
180	248	Sucata	9BG5JK11ZEB044064	BRK4633	Gm/Monza Sl/E	Verde	1984	R\$ 250,00
181	248	Sucata	9BD159046V9198620	AHF7437	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1997	R\$ 350,00
182	248	Sucata	9BWCA05X42P011700	ABK3540	Vw/Gol 16v Power	Azul	2001	R\$ 1.150,00
183	248	Sucata	BP947581	GMX5552	Vw/Fusca 1300	Branca	1973	R\$ 250,00
184	248	Sucata	9BGJG69RRRB032142	GQM0571	Gm/Monza Gl	Vermelha	1994	R\$ 150,00
185	248	Conservado	98SJET1CJFB029952	PXD5006	R/Federal Jet	Vermelha	2015	R\$ 200,00
186	248	Sucata	9BD14600003080805	GUU7540	Fiat/Premio S 1.3	Vermelha	1986	R\$ 350,00
187	248	Sucata	-	-	Citroen/C3 Xtr 16 Flex	Vermelha	2006	R\$ 950,00
188	248	Sucata	9BWZZZ377ST169360	GTY4453	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R\$ 650,00
189	248	Conservado	9BFZZZ54ZRB549892	GQN2369	Ford/Escort 1.8i L	Vermelha	1994	R\$ 300,00
190	248	Sucata	9BGSC19Z01C240564	GYW2111	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2001	R\$ 650,00
191	248	Sucata	9BGT08C01B206101	DEB8476	Gm/Astra Gl	Verde	2001	R\$ 950,00
192	248	Sucata	8AFZZZ54ZSJ040857	GUF6546	I/Ford Verona 1.8i Gl	Prata	1995	R\$ 650,00
193	248	Conservado	9BWZZZ558TB837783	JMV2700	Vw/Logus Cli	Verde	1996	R\$ 300,00
194	248	Sucata	9BWZZZ377ST150951	GTW5143	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 650,00
195	248	Sucata	9BFZZZ54ZMB201771	GLC0129	Ford/Escort L	Bege	1991	R\$ 350,00
196	248	Conservado	ZFA16000S2754227	CAP4168	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	R\$ 500,00
197	248	Sucata	9BWZZZ377VP593842	JLY8659	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R\$ 650,00
198	248	Conservado	9BFZZZ54ZSB784675	GQH8623	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	R\$ 500,00
199	248	Sucata	9BD17146G62675678	MOS8669	Fiat/Palio Fire Flex	Vermelha	2005	R\$ 1.150,00
200	248	Sucata	9BG5JK69ZFB026738	GLN8091	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R\$ 250,00
201	248	Sucata	9BGKS08ZKCC301380	GKW9886	Gm/Kadett Sl/E	Vermelha	1989	R\$ 650,00
202	248	Sucata	8AFZZZ54BTJ052214	GUU1960	I/Ford Verona 1.8i Gl	Vermelha	1996	R\$ 550,00
203	248	Sucata	9BWZZZ377ST068952	JLX2229	Vw/Gol Gli 1.8	Vermelha	1995	R\$ 950,00
204	248	Sucata	9BGJK11RRPB001423	GLO9498	Gm/Monza GlS	Verde	1993	R\$ 750,00
205	248	Sucata	9BFZK53A6BB225149	EPY4B06	Ford/Ka Flex	Preta	2010	R\$ 2.500,00
206	248	Sucata	9BD27846PC7454751	HMD4121	Fiat/Strada Adv Cd Dual	Cinza	2011	R\$ 3.500,00
207	248	Sucata	-	-	Fiat/Linea Essence 1.8	Preta	2015	R\$ 3.500,00

208	248	Sucata	9BHBG51CAEP149046	OQT0609	Hyundai/Hb20 1.0m 1.0 M	Vermelha	2013	R\$ 3.500,00
209	248	Sucata	9BD27844PD7664006	OPV1760	Fiat/Strada Adventure Cd	Verde	2013	R\$ 3.500,00
210	248	Sucata	-	-	Fiat/Punto Attractive	Branca	2012	R\$ 2.500,00
214	248	Sucata	-	-	Toyota/Corolla Gli Flex	Prata	2011	R\$ 4.500,00
215	248	Sucata	-	-	Vw/Golf 1.6 Sportline	Preta	2009	R\$ 1.500,00
216	248	Conservado	9BGKZ08GTSB404930	GQG5818	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	R\$ 500,00
217	248	Sucata	-	-	Ford/Escort 1.8i Gl	Bege	1995	R\$ 250,00
218	248	Sucata	-	-	I/Citroen C4 Pallas20exa	Preta	2008	R\$ 1.500,00
219	248	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	R\$ 750,00
220	248	Sucata	-	-	Honda	Nao Informada	-	R\$ 150,00
221	248	Sucata	9BFZB52P2D8787793	HKQ4196	Ford/Ecosport S 1.6	Prata	2012	R\$ 5.000,00
222	248	Sucata	-	-	Mmc/L200 Sport 4x4 Hpe	Branca	2004	R\$ 6.500,00
223	248	Sucata	93HGK5740FZ246896	PVX8935	Honda/Fit Lx Mt	Prata	2015	R\$ 2.500,00
224	248	Sucata	9BFGSZPPAWB889455	JYW0H32	Ford/Courier	Prata	1998	R\$ 350,00
226	248	Sucata	9BGSC08WRRC607602	GLC5807	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 650,00
227	248	Sucata	9BD25504428714715	KKI6291	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2001	R\$ 450,00
228	248	Sucata	9BD27833MA7198175	ENB9111	Fiat/Strada Fire Ce Flex	Prata	2009	R\$ 2.000,00
229	248	Sucata	9BFZZZ54ZMB183778	GLC0043	Ford/Verona Lx	Cinza	1991	R\$ 150,00
231	248	Conservado	9BD159000S9126939	GTJ5367	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1995	R\$ 500,00
232	248	Sucata	-	-	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R\$ 2.000,00
234	248	Sucata	9BWZZZ377VT149019	JNO0077	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R\$ 750,00
235	248	Sucata	9C2KC1670CR412786	HIL0593	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1,00
236	248	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Nao Informada	-	R\$ 50,00
237	248	Sucata	-	-	Honda	Nao Informada	-	R\$ 50,00
238	248	Conservado	9C2JC30708R600539	HHU9568	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
239	248	Conservado	9C2JC4110AR646280	HME5864	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
240	248	Conservado	9C2JC250WWR112592	GSN4355	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
241	248	Conservado	9C2JC30708R218968	HJV1E97	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
243	248	Conservado	9BGSC08WSSC658016	GTF7071	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R\$ 1.000,00
244	248	Sucata	9BD146000M3800228	GNI1255	Fiat/Uno S 1.5	Branca	1991	R\$ 450,00
245	248	Sucata	9BGTE11UHGC101366	GXJ5088	Gm/Chevette	Prata	1986	R\$ 150,00
246	248	Conservado	3FACP05C82M128519	MVG2789	I/Ford Fiesta Street 1.6	Cinza	2002	R\$ 1.500,00
247	248	Sucata	8AP178568X4117321	HZQ9859	Imp/Fiat Siena Stile	Verde	1999	R\$ 750,00
248	248	Sucata	9BFZZZ54ZPB315916	MPT1194	Ford/Escort 1.8 Gl	Vermelha	1993	R\$ 350,00
249	248	Sucata	9BGSA19909B221772	HCH3324	Gm/Classic Life	Vermelha	2008	R\$ 450,00